

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Márcia Andreia Pereira Lemes, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES**, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.689.179-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022 (15 dias).

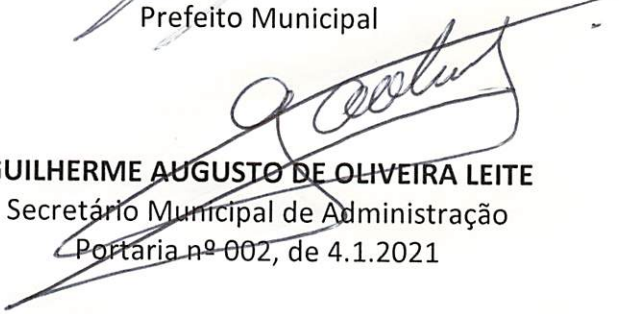
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e dois (11.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Márcia Andreia Pereira Lemes, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.689.179-00, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e dois (11.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021